DECRETO Nº2.643 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.592, de 22 de setembro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$94.399,94 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) destinado ao reforço de dotações para custeio no Programa Municipal 0501 - Pandemia Coronavírus – COVID-19, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301. 0501 – Pandemia Coronavírus – COVID-19
02.12.01.10.301.0501.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
02.12.01.10.301.0501.2161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 599 - FR - 255 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$30.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0501 – Pandemia Coronavírus – COVID-19
02.12.01.10.302.0501.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0501.2181 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 606 - 255 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$60.000,00
02.12.01.10.302.0501.2181 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 609 - 255 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$4.399,94
TOTAL.....R$94.399,94

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º deste decreto o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 220-8 F.M.S. - PROGRAMA SAÚDE EM CASA Agência 1021-9 Banco Bradesco S/A Fonte de Recurso 255 no valor de R$94.399,94 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), em acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$94.399,94 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) no programa de trabalho 0501 – Pandemia Coronavírus – COVID-19 do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$94.399,94 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) no programa de trabalho 0501 – Pandemia Coronavírus – COVID-19 no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de setembro de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I